

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2024**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452. de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de março/2024.

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR EM R\$.</b>
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	R\$ 46.374,27
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	R\$ 8.891,83
1.7.1.3.99.0.1.01.00	Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais de Enfermagem	R\$ 10.558,65
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	R\$ 12.774,97
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	R\$ -
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 5.657,20
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Transporte Escolar	R\$ -
1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	R\$ -
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF	R\$ 6.400,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	R\$ -
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	R\$ 4.800,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$ 5.040,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00	Receita do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD - SUAS	R\$ -
1.7.1.9.57.0.1.01.00	Receita Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual	R\$ -
1.7.1.9.57.0.1.02.00	Receita Incremento de Maneira Temporária as Transferências Regulares para fins de Custeio do SUAS - GND 3	R\$ -
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº. 14.399/2022	R\$ 39.826,45
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Receita para Contribuição Intervenção Domínio Econômico - CIDE	R\$ -
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária	R\$ 84.505,03
1.7.2.4.99.0.1.01.00	Receita do Convênio nº. 234/2023 - Iluminação Pública - Substituição de Luminárias	R\$ 222.615,80
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	R\$ -
1.7.2.9.99.0.1.01.00	Programa Estadual Transporte Escolar - PETE - SEED	R\$ 7.908,77
2.4.2.1.50.01.01.00	Receita do Transporte Sanitário - Veículos	R\$ 615.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11.00	Receita do Convênio nº. 1429/2022 - Pavimentação Asfáltica - SEDU - PARANACIDADE	R\$ 644.312,90
2.4.2.2.99.0.1.12.00	Receita do Convênio nº. 1415/2022 - Barracão Industrial - SEDU - PARANACIDADE	R\$ -
2.4.2.2.99.0.1.13.00	Receita do Convênio nº. 14080/2022 - Meu Campinho - SEDU - PARANACIDADE	R\$ 184.142,81
2.4.2.2.99.0.1.14.00	Receita do Convênio nº. 235/2023 - Pavimentação Asfáltica - Projeto SAM 30 - SECID - PARANACIDADE	R\$ -
2.4.2.2.99.0.1.15.00	Receita do Convênio nº. 377/2023 - Pavimentação Asfáltica - Projeto SAM 32 - SECID - PARANACIDADE	R\$ -
2.4.2.2.99.0.1.16.00	Receita do Convênio nº. 001/2024 - Pavimentação Rural - Bloco Sextavado - SEAB	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.898.808,68</b>

MIRADOR, 02 DE AGOSTO DE 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA**  
CONTADOR Nº PR-049445/O-5